



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 197/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.119 de 17 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.119, de 17 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de agosto de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27.1 Agosto 120 16
DE Nº 10.757
UMUARAMA, 29.1.08 120 16
Densel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 197 DE 26/08/2016

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO
GERAL - S.M.S

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA			FONTE	VALOR
10.301.0024.2036	Aquisição de Material Médico Hospitalar	3.3.90.30.00.00	MATERIAL CONSUMO	DE	495	R\$ 100.000,00
10.301.0024.2036	Aquisição de Material Médico Hospitalar	3.3.90.30.00.00	MATERIAL CONSUMO	DE	496	R\$ 100.000,00
10.301.0026.1174	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Assistência Farmaceutica	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		70011	R\$ 24.000,00
10.301.0028.2060	Manutenção de Materiais do Serviço Social	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	DE	303	R\$ 15.000,00
10.301.0002.2097	Manutenção da Frota - Saúde	3.3.90.30.00.00	MATERIAL CONSUMO	DE	388	R\$ 10.000,00
10.301.0002.2097	Manutenção da Frota - Saúde	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	DE	388	R\$ 10.000,00
					TOTAL GERAL	R\$ - 259.000,00
					TOTAL GERAL	259.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 197 DE 26/08/2016

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO
GERAL - S.M.S

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.301.0024.1173	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Atenção Básica	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	495 R\$ 70.000,00
10.301.0024.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	495 R\$ 30.000,00
10.302.0025.2096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	496 R\$ 100.000,00
10.301.0024.1173	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Atenção Básica	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70011 R\$ 24.000,00
10.122.0028.2043	Manutenção da Gestão, Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	303 R\$ 15.000,00
10.304.0027.2098	Manutenção da Vigilância em Saúde	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	388 R\$ 10.000,00
10.304.0027.2098	Manutenção da Vigilância em Saúde	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	388 R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 259.000,00
TOTAL GERAL				259.000,00